



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 126, de 17 de março de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pela Plenária do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas (DCSA), conforme consta no Processo SEI nº 072.9545.2022.0006466-14,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro nº 72.367223, **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.512349, e **LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO**, cadastro nº 74.540629, lotados no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, para compor Comissão visando à elaboração de Projeto para implantação do **Programa de Mestrado Profissional em Empreendedorismo, Tecnologias e Inovação**, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2022.

**REGINADO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM